



Sooretama, 08 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO: /2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

O Vereador MARQUINHO COGNOLATO, vem por meio deste indicar na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Executivo Municipal para que seja providenciada junto à Secretaria competente e a Concessionária ECOVIAS 101 e ao DNIT, providências para a melhoria da sinalização viária no perímetro urbano do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade urgente de intervenções na sinalização viária, considerando o elevado número de atropelamentos e acidentes registrados recentemente em diversos pontos do perímetro urbano. A falta de sinalização adequada seja ela vertical, horizontal ou de advertência compromete diretamente a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, aumentando o risco de novos incidentes, tendo em vista que muitos dos veículos estão se aproveitando da deficiência da sinalização e aproveitando as vias laterais para fugir do intenso tráfego da via central.

Diante disso, torna-se indispensável que o Executivo Municipal, em conjunto com os órgãos competentes e a concessionária responsável pela via, promova estudos e ações imediatas para implantação, recuperação e ampliação da sinalização, garantindo maior organização no trânsito e preservando a integridade dos munícipes.

Atenciosamente,

MARCOS COGNOLATO
vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 08/12/2025 14:52

Checksum: **0F365A81E78578E72FF419486C6A64354375A0475ED1DA0FFE85104DF1E70A25**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.